



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.149/83

Em 28 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 dias de férias, relativas
ao período de 01 de Fevereiro de 1.982 à 31 de Janeiro de /
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

GONÇALO DE OLIVEIRA RAINHA

De 01 de Julho à 30 de Julho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Junho de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 28 de Junho de 1.983.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração